



UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

AB
em
S. Cosme
Valbom
Jovim

Ata nº 38

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, compareceram no edifício de S. Cosme, para uma reunião extraordinária do Executivo, Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente, deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

--- Sr. Henrique Manuel dos Santos Cardoso (Secretario)

--- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Vogal)

--- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)

--- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião: -----

A ausência do membro da União das Freguesias: -----

--- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro) – por motivo de férias



UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

ORDEM DE TRABALHOS

Reunião *extraordinária* do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no **23 de setembro de 2025**, pelas **18:00h** em **S. Cosme**. -----

1. Período antes da Ordem do Dia -----

2. Período da Ordem do Dia -----

2.1. Aprovação de Ata 37 -----

2.2. Cemitérios -----

2.2.1. Gondomar (S. Cosme) -----

2.2.2. Valbom -----

2.3. Despachos -----

2.4. Outros Assuntos -----

2.4.1. Abate de viatura -----

2.4.2. Contratação de 1(um) Assistentes Operacional (Serviços Gerais) -----

2.4.3. Candidaturas ao abrigo da Medida + Ativação do IEP -----

3. Período depois ordem do dia -----

AB Cmy Sgag
Cmy
Sgag

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO DA ATA 37

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 37 no sítio desta União de Freguesias.

2.2. CEMITÉRIOS

2.2.1. Gondomar (São Cosme)

PEDIDOS de CONCESSÃO

- Ossário n.º155E em nome de: Cristina Maria Azevedo Rocha, Vanessa Filipa Rocha Rodrigues, Tiago Alexandre Rocha Rodrigues e Erica Alexandra Rocha Rodrigues;
- Ossário n.º161E em nome de: Maria Goreti de Castro Martins Gonçalves dos Reis Monteiro e Filipa Alexandra Reis Monteiro Ramos;

O Órgão Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

PEDIDO de AVERBAMENTO

Por Habilitação de Herdeiros/Testamento/Partilha ou Doação:

- Jazigo n.º021/022 da 20.ª Secção em nome do co concessionário MANUEL PEREIRA DA COSTA para o nome de: Rosa Maria dos Santos Costa Pinho, Irene Maria dos Santos Costa e Isabel Maria dos Santos Costa Loureiro;

O Órgão Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.2.2. Valbom

PEDIDO de AVERBAMENTO:

Por Habilitação de Herdeiros/Testamento/Partilha ou Doação:

AB
cy
Isaia
[Signature]

- Jazigo n.º021 da 21.ª Secção em nome da concessionária MARGARIDA TEIXEIRA DE JESUS para o nome de: Maria Leopoldina de Jesus Bastos Magalhães, Luís Manuel de Jesus Bastos (falecido), Fernando de Jesus Bastos (falecido) e Manuel Fernando de Jesus Bastos (falecido);

O Órgão Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

PEDIDO DE AVERBAMENTO DE OSSÁRIOS/GAVETAS PARTICULARES SEM ALVARÁ OU QUALQUER REGISTO DE CONCESSÃO (Conforme parecer aprovado em 29/10/2024):

- Ossário n.º072A em nome de: Rogério Paulo Lopes dos Santos;

O Órgão Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

PEDIDO de CONCESSÃO:

- Sepultura s/ cabeceira e lápide para o coval n.º155 da 29.ª Secção em nome de: Delfina Maria Dias Simões Alves Jacinto;

O Órgão Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.3. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

2.3.1. Atestados de situação económica

2.3.2. Atestados de vida

2.3.3. Atestados de residência

2.3.4. Certificações de Agregado Familiar

2.3.5. Assinatura de Contratos

AB
cm
Sag
A
[Signature]

O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

2.4. OUTROS ASSUNTOS

2.4.1. Gestão de Frota: Abate de Viatura

O Órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o abate do veículo marca Nissan Almera com a matrícula 63 – 87 – HE, da propriedade da União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme) Valbom e Jovim, nos termos da proposta anexa.

2.4.2. Contratação de 1(um) Assistentes Operacional (Serviços Gerais) com recurso à reserva de recrutamento

Na sequência do procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Serviços Gerais), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 13560/2025/2 publicado na 2.ª Série do Diário da República – n.º 101 – de 27 de maio de 2025 e na BEP com a referência OE202506/0038, e depois de confirmados os requisitos obrigatório do candidato posicionado em 2.º lugar, que consta da Lista Unitária de Ordenação Final, homologada em 02 de setembro de 2025, o Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, celebrar contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos da Lei n.º 35/2014 de 20 de Junho, na carreira/categoria de Assistente Operacional (Serviços Gerais), com início a 24 de setembro de 2025, com a seguinte candidata:

- **Gabriela Sousa Lopes**, posicionada em primeiro lugar no procedimento concursal acima referido, sendo-lhe atribuída a remuneração correspondente à 2ª posição remuneratória e ao nível 5, da Tabela Remuneratória Única, correspondente a 878,41€.

Foi ainda deliberado que o Júri de acompanhamento do período experimental, a que está sujeito este contrato (90 dias), é o mesmo do procedimento concursal já referido.

2.4.3. Candidaturas ao abrigo da Medida + Ativação do IEF

Tendo em consideração a aprovação das candidaturas ao abrigo da Medida + Ativação, referente aos processos n. 00010/+A/25, o Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar as condições constantes dos termos de aceitação dos referidos processos, tendo em vista a contratação de 2

Handwritten signatures and initials in blue ink:
- A large signature that appears to be "J. Jay".
- A signature that appears to be "R.B.". *RB*

candidatos, na área administrativa, por um período de 9 meses, a iniciar logo que sejam indicados os candidatos, para colaborarem com os trabalhadores desta autarquia afetos ao sector de espaços verdes, estando os encargos com estes projetos previstos no orçamento de 2025 desta autarquia.

3. PERÍODO DEPOIS ORDEM DO DIA

-- Aprovação desta Ata ---

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 18:50 horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 15 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo. O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António Frey
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

A funcionária designada para o efeito: Goreti Teixeira